



Rio Grande do Norte
Gabinete Civil do Governo do Estado

Processo nº 00810037.001634/2020-34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2021-GAC DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULO, A SER CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO
GOVERNO DO ESTADO E A EMPRESA D. E
REBOUCAS EIRELI EPP NA FORMA A
SEGUIR:**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do **GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO**, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, km 95, Lagoa Nova, Natal /RN, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **Secretária-Adjunta, MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, brasileira, professora, CPF/MF nº 355.161.004-53, residente e domiciliada na Avenida Abel Cabral, 2400, Condomínio Residencial Nimbus, apto 301, Bloco 6, Natal/RN, CEP 59.151-250, doravante denominado **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **D. E. REBOUCAS EIRELI EPP**, com sede à Rua Celso Magalhães nº 14, Qd-14 Bairro Filipinho – São Luiz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.105.598/0001-71 e Inscrição Estadual nº 19.443.236-0, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL EXPEDITO REBOUCAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 212514363-15 e Carteira de Identidade RG nº 2002010520977 SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy 2680, bloco Girona apto nº 603 Bairro - Morros, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 00810037.001634/2020-34— GAC, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos e ainda mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento **alterar as CLÁUSULAS QUARTA e OITAVA do Contrato nº 012/2021-GAC**, devidamente justificada e com a concordância da **CONTRATADA**, inclusa nos autos do Processo **00810037.001634/2020-34-GAC**, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4 CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado a partir do dia 25/10/2022 com encerramento em 24/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, II, da lei 8.666/93, desde que haja

SPB

autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos.

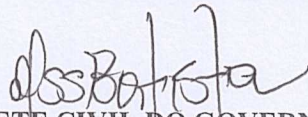
8 CLÁUSULA OITAVA: DOS PREÇOS

O preço pela prestação do serviço, com a correção anual pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sofre o reajuste de 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois por cento), o que equivale a um aumento de R\$ 14.313,60 (quatorze mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), nos termos previstos no contrato original, em sua cláusula NONA, passando o contrato a ter o valor totalizado de R\$ 182.313,60 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 33.424,16 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2022 e R\$ 148.889,44 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2023 . O valor mensal será de R\$ 15.192,80 (quinze mil, cento e noventa reais e dois e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato nº 012/2021-GAC (DOE de 11.11.2021), que não foram revogadas ou não conflitantes com o presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 15 de setembro de 2022.


GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
CONTRATANTE

DANIEL EXPEDITO
REBOUCAS:21251436315
Assinado de forma digital por
DANIEL EXPEDITO
REBOUCAS:21251436315
Dados: 2022.09.16 17:33:36 -03'00'

D. E. REBOUÇAS EIRELI EPP
DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF nº: 26.205.0764-20

2) Alana Ferreira de Albuquerque
CPF nº: 082.119.184-55

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 20 de setembro de 2022.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 639/2022 - GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 566/2016 e conforme o conteúdo manifesto no Processo SEI de nº 06010088.001109/2022-31:
R E S O L V E:
Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor ocupante do Cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
VINICIUS MAGALHÃES ALVES ARAÚJO	222.347-3	Cadeia Pública de Ceará Mirim - CP Ceará Mirim	Cadeia Pública de Natal - CPN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 20 de setembro de 2022.
Publique-se e Cumpra-se.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 640/2022 - GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 566/2016 e conforme o conteúdo manifesto no Processo SEI de nº 06010088.001084/2022-76:
R E S O L V E:
Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor ocupante do Cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
ALEX SANDRO DAGOBERTO DA SILVA	219.957-2	Cadeia Pública de Ceará Mirim - CP Ceará Mirim	Cadeia Pública de Natal - CPN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 20 de setembro de 2022.
Publique-se e Cumpra-se.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Controladoria Geral do Estado

Termo de Dispensa de Licitação Nº 013/2022
Trata o presente processo de pagamento de aquisição de Claviculário, para a Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN, em favor da empresa Chaveiro Padre João Maria & Serviços Ltda -ME, no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).
A despesa tem enquadramento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim dispenso a licitação com base no Estatuto das Licitações.
Natal-RN, 12 de setembro de 2022.
Débora Cristiane Barreto de Souza
Controladoria-Geral do Estado Adjunta

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 17/2022 (Processo Administrativo nº 01110000.000006/2022-34). CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, (CNPJ/MF nº 23.734.075/0001-00). OBJETO: Aquisição de câmera de vídeo com ptz, zoom óptico e microfone de mesa integrado, incluindo kit de expansão com dois microfones adicionais, e demais especificações, conforme Termo de Referência, MARCA: GoPresence, modelo: GoPresence Teams de Segunda Geração com par de microfones de expansão, para atender à demanda da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE-RN), no valor global de R\$ 64.665,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), (O prazo de vigência deste é de 12 (doze) meses de 15 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023, contados da data de assinatura. DOTAÇÃO ORGAMENTÁRIA: 11133.02.122.5002.1318.131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado;Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo;Fonte: 4.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Administração Direta SF; - Administração Direta LOCAL E DATA: Natal/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: JOSÉ DUARTE SANTANA, Procurador-Geral do Estado Adjunto - LILIAN LAILA RODRIGUES CRUZ , Representante legal; Testemunhas: DAYBSON RAFAEL MACEDO LOPES MATRÍCULA (MATRÍCULA: 224.760-7) e ELISÂNGELA JANINE SILVA DA SILVEIRA (MATRÍCULA: 153.005-4).

Gabinete Civil da Governadora do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021-GAC - Processo SEI nº 00810037.001634/2020-34-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa D.E Rebouças Eireli EPP. Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 25.10.2022 a 24.10.2023, e reajustar em 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que equivale a um aumento de R\$ 14.313,60 (quatorze mil trezentos e treze reais e sessenta centavos), passando o contrato a ter o valor totalizado de R\$182.313,60 (cento e oitenta e dois mil trezentos e treze reais e sessenta centavos, sendo o valor de R\$ 33.424,16 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2022, e R\$148.889,44 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2023. Dotação Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04.122.0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem 27 - Locação de Veículos; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Daniel Expedito Rebouças e testemunhas.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022
PROCESSO SEI Nº 02010013.009105/2022-23
DO OBJETO: O presente termo de inexigibilidade tem por objeto a contratação de serviços de Locação de 01 estandes de 32 m² (8m² x 4m² quadrados/Stand), para a realização de evento de difusão do turismo e artesanato do Rio Grande do Norte/RN, na 8ª FEMPTUR e 13ª Fórum de Turismo do RN, no Centro de Convenções de Natal.
DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DOS ITENS:
DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE
STAND Locação de 01 estande de 32 m² (8m² x 4m² quadrados/Stand) na 8ª FEMPTUR e 13ª Fórum de Turismo do RN, com estrutura de alumínio na cor natural, 02 (duas) testeiras, prateleiras, 04 (quatro) tomadas de 220V e iluminação com 12 (doze) spots em cada estande, para a exposição e a comercialização do artesanato potiguar. 1
DO CONTRATADO: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA.
DO VALOR: A presente aquisição importa no valor global de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação objeto deste Processo correrá na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 26101 08.334.4003.1189.118901 - Desenvolvimento do Artesanato, na Natureza de Despesa elencada, Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de 21/07/2022 a 24/07/2022, e terá eficácia após publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado do RN.
DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação, a ser viabilizada por inexigibilidade de licitação, visa a ampliação do espaço de exposição do Artesanato Potiguar no cenário do turismo e comércio do Estado, nos ambientes comerciais destinados a tal finalidade, sendo de suma importância o fomento dos setores afins como parceiros no crescimento econômico do estado e municípios, por consequência o Artesanato de referência cultural e parte importante da história do nosso estado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, Art. 25, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 599 de 31 de julho de 2017 do Rio Grande do Norte.
RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação direta. Natal, data da assinatura digital/eletrônica.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNDASE/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: 03510019.000348/2022-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022 - CPL/FUNDASE
AVISO AOS LICITANTES
O Pregoeiro da Fundação de Atendimento Socioeducativo do RN - FUNDASE/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do pregão em referência, Tipo: Menor Preço por Item, para o dia 04/10/2022. Informamos que, o Acolhimento das Propostas: a partir das 00h00min do dia 22/09/2022; com a Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 04/10/2022, momento em que se encerra a possibilidade de envio de novas propostas; e Início da Disputa (Fase de Lances): às 09h30min, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material de Consumo (higiene e limpeza), para atender as necessidades das Unidades e Sede pertencentes à FUNDASE/RN nos municípios de Natal, Parnamirim, Caicó e Mossoró/RN, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Informamos ainda que, o Edital encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: www.compras.gov.br, na UASG: 453719, e também no site www.fundase.rn.gov.br, no link licitações.
Natal/RN, 20 de setembro de 2022.
Francisco Elmo de Oliveira Pregoeiro - FUNDASE
Mat. 170.119-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

AVISO AOS LICITANTES - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 02610196.003247/2022-53 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, torna público que realizará no dia 04/10/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de pneus para veículos da frota da EMATER/RN, conforme especificações constantes no Edital. Maiores informações com a CPL/EMATER, através do e-mail: cplemater.rn@gmail.com. O Edital está disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº. Licitação 961681.
Natal, 20 de setembro de 2022
Wadme Inacio Bezerra
PREGOEIRO

AVISO AOS LICITANTES - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 02610195.000076/2022-11 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, torna público que realizará no dia 04/10/2022, às 10:30 horas (horário de Brasília/DF), PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de serviços especializados de montagem industrial de equipamentos, destinados à implantação de unidades de abate de animais, conforme especificações constantes no Edital. Maiores informações com a CPL/EMATER, através do e-mail: cplemater.rn@gmail.com. O Edital está disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº. Licitação 963091.
Natal, 20 de setembro de 2022
Wadme Inacio Bezerra
PREGOEIRO